



Número: **1016742-66.2020.4.01.3800**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG**

Última distribuição : **04/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **1000415-46.2020.4.01.3800**

Assuntos: **Poluição**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>COMISSÃO DE ATINGIDOS DE BAIXO GUANDU/ES (EXEQUENTE)</b>	GENILDA GONCALVES VIEIRA ELIAS (ADVOGADO) TEREZINHA GUES DA SILVA (REPRESENTANTE) LUCILENE ANGELICA SOARES BOSKYVISKY (REPRESENTANTE) RICHARDENY LUIZA LEMKE OTT (ADVOGADO)
<b>SAMARCO MINERACAO S.A. (EXECUTADO)</b>	ANA LUCIA DE MIRANDA (ADVOGADO) PAULO EDUARDO LEITE MARINO (ADVOGADO) ROBERTA DANELON LEONHARDT (ADVOGADO) ELIANE CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA registrado(a) civilmente como ELIANE CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA (ADVOGADO)
<b>VALE S.A. (EXECUTADO)</b>	MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO (ADVOGADO) MATHEUS PINTO DE ALMEIDA (ADVOGADO) THAIS VASCONCELLOS DE SA registrado(a) civilmente como THAIS VASCONCELLOS DE SA (ADVOGADO) SERGIO BERMUDES (ADVOGADO)
<b>BHP BILLITON BRASIL LTDA. (EXECUTADO)</b>	WERNER GRAU NETO (ADVOGADO) MARIANA GRACIOSO BARBOSA (ADVOGADO) ANDRE VIVAN DE SOUZA registrado(a) civilmente como ANDRE VIVAN DE SOUZA (ADVOGADO)
<b>FUNDACAO RENOVA (EXECUTADO)</b>	DELANO GERALDO ULHOA GOULART (ADVOGADO) LUCIANA DE MORAIS FERREIRA (ADVOGADO) TAIS CRUZ HABIBE registrado(a) civilmente como TAIS CRUZ HABIBE (ADVOGADO) ELISA SILVA DE ASSIS RIBEIRO (ADVOGADO)
<b>BAIXO GUANDU (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (FISCAL DA LEI)</b>	
<b>Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55539 0853	25/05/2021 19:10	<a href="#"><u>Decisão</u></a>	Decisão



## JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais  
12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG

---

**PJE: 1016742-66.2020.4.01.3800**

### **"CASO SAMARCO" (DESASTRE DE MARIANA)**

TRAMITAÇÃO CONJUNTA - AUTOS PRINCIPAIS:

69758-61.2015.4.01.3400 (**PJE 1024354-89.2019.4.01.3800**) e 23863-07.2016.4.01.3800 (**PJE 1016756-84.2019.4.01.3800**) e Autos Físicos 10263-16.2016.4.01.3800

# DECISÃO

Vistos, etc.

**PETIÇÃO ID [516343505](#) - COMISSÃO DE ATINGIDOS DE BAIXO GUANDU - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - ACESSO À PLATAFORMA ON LINE - DEFERIMENTO.**

Por intermédio de PETIÇÃO ID [516343505](#), a **COMISSÃO DE ATINGIDOS DE BAIXO GUANDU**, por intermédio de sua advogada constituída, requereu em juízo a prorrogação do prazo para que os atingidos (e seus respectivos advogados) possam



acessar e, querendo, **aderir ao sistema indenizatório simplificado.**

A pretensão merece acolhimento.

Com efeito, sabe-se que a **plataforma digital (on line)** implementada, não obstante ser exitosa em termos de agilidade no processamento dos pedidos, protocolos de segurança e pagamento das indenizações, está sendo aperfeiçoada e aprimorada pelo setor de TI à medida que os casos concretos foram sendo apresentados.

Durante os primeiros meses, portanto, a plataforma sofreu instabilidades e correções de sistema.

Assim sendo, é adequado e correto prorrogar-se o prazo para que os atingidos possam decidir sobre a adesão.

Ante o exposto e fiel a essas considerações, **DEFIRO**, com efeito *ex tunc*, o pedido formulado pela **COMISSÃO DE ATINGIDOS DE BAIXO GUANDU** e, via de consequência, **PRORROGO o prazo de adesão até 31 de julho de 2021.**

**Os casos omissos e os demais pedidos serão examinados pelo juízo oportunamente.**

Intimem-se.

**CUMPRA-SE.**

Belo Horizonte/MG, *data e hora do sistema.*

**MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR**



**JUIZ FEDERAL**

12a VARA FEDERAL DA SJMG



Assinado eletronicamente por: MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR - 25/05/2021 19:10:47  
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052519104743100000549565544>  
Número do documento: 21052519104743100000549565544

Num. 555390853 - Pág. 3